



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 112/2022

Homologa a celebração do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PJ-138588/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica homologada a celebração do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Universidade de Taubaté, para integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados por meio eletrônico, visando aprimoramento recíproco dos serviços.

Art. 2º O referido Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura da Universidade de Taubaté, prorrogável igualmente por igual período, podendo ser denunciado a qualquer tempo por vontade das partes, mediante solicitação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou caso haja descumprimento das obrigações aqui impostas.

Art. 3º O referido Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante prévio aviso por escrito de uma parte a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

Art.4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais